



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 107/09 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- que o Hospital Nossa Senhora da Conceição é habilitado pelo Ministério da Saúde em Alta Complexidade Saúde Auditiva, atendendo mensalmente 60 pacientes novos/mês para protetização auditiva;
- que o Hospital supracitado aceitou realizar mutirão em saúde auditiva atendendo a mais 16 pacientes no mês de abril, 16 pacientes no mês de maio e 18 pacientes no mês de julho do corrente ano, totalizando 50 pacientes no regime de mutirão, como forma de diminuir a lista de espera.

RESOLVE:

Art. 1º - Repasse financeiro ao município de Porto Alegre de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) relativo ao mutirão supracitado.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da competência julho/09.

Porto Alegre, 1º de julho de 2009.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS - Adjunta